



## MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607

Código CVM nº 02544-5

**ESPA**  
B3 LISTED NM

## FATO RELEVANTE

A **MPM CORPÓREOS S.A.** (“**Companhia**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade às informações constantes dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 11 de maio de 2026 e em 22 de junho de 2026 (sendo este último o “**Fato Relevante da Oferta**”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“**Acionista Vendedor**”), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), sob o rito automático (“**Oferta**”), foram colocadas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, (“**Ações**”), ao preço de R\$6,30 por Ação (“**Preço por Ação**”), perfazendo o total de R\$38.471.309,10. Considerando que a Oferta compreendeu exclusivamente a distribuição secundária de Ações, não houve aumento do capital social da Companhia.

Em razão da alienação da totalidade das Ações detidas pelo Acionista Vendedor, este deixou de ser acionista da Companhia e, conseqüentemente, de integrar o bloco de controle da Companhia.

A liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 30 de junho de 2026.

## 1. OFERTA

A Oferta consiste na distribuição secundária das Ações, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“**Coordenador da Oferta**”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do “Código de Ofertas Públicas” e das respectivas “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor, expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**” e “**Regras e Procedimentos ANBIMA**”, respectivamente), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, nos termos do “Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da MPM Corpóreos S.A.”, celebrado nesta data entre a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador da Oferta (“**Contrato de Distribuição**”). No âmbito da Oferta, não foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior.

No âmbito da Oferta, não houve distribuição de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução 160 ou de lote suplementar, nos termos do artigo 51 da Resolução CVM 160. Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das Ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

O público-alvo da Oferta consiste exclusivamente em Investidores Profissionais (conforme definido abaixo).

## 2. PREÇO POR AÇÃO

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (“**Investidores Profissionais**”), pelo Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, em consonância com o disposto no artigo 61, parágrafo 2º, e no artigo 62 da Resolução CVM 160 (“**Procedimento de Bookbuilding**”). O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 na data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*; e (ii) o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da

demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais. **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

Foi aceita a participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade total de Ações ofertada, foi permitida a colocação, pelo Coordenador da Oferta, de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas.

**A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação. Adicionalmente, o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.**

### **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160, recebendo o registro automático da Oferta em **25 de junho de 2026**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2026/004**. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

**Para informações adicionais relacionadas à Oferta, veja o “Anúncio de Início de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da MPM Corpóreos S.A.” e o Formulário de Referência da Companhia, em especial o seu item 12.9, disponíveis nos *websites* da Companhia ([ri.espacolaser.com.br](http://ri.espacolaser.com.br)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).**

**O investimento nas Ações representa um investimento de risco, tendo em vista que é um investimento em renda variável e, assim, os Investidores Profissionais que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos acionistas da Companhia e ao ambiente macroeconômico do Brasil e internacional, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a Investidores Profissionais avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos a liquidez.**

Este Fato Relevante é de caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, incluindo nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Este Fato Relevante não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nos *websites* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([ri.espacolaser.com.br](http://ri.espacolaser.com.br)).

São Paulo, 25 de junho de 2026.

**MPM CORPÓREOS S.A.**

**Fabio Itikawa**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores